



**Município
de Tubarão**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Diante da manifestação formalizada pelo PROCON do Município de Tubarão, Departamento este responsável pela análise das amostras e recebimento dos produtos licitados através do Pregão Presencial nº 17/2019, prorroga-se a data inicialmente aprazada para a sessão de julgamento das amostras e dos documentos de habilitação, fixando-a em 23/05/2019, às 17 horas, no departamento de compras licitações e contratos.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão, 09 de maio de 2019.

JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito